



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 12 de Julho de 2016.

Ofício nº 041/2016 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

Ref: REQUERIMENTO Nº 046/2016.

Assunto: “Quantos funcionários públicos municipais recebem complementação salarial para atingir o valor do salário mínimo nacional?”.

OPJ.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

RESPOSTA
O ofício respectivo,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no âmbito da
CORRESPONDÊNCIAS NEEDEDAS,
sob Nº
Requerimento 46/16

Encaminho a Vossa Excelência o incluso Ofício nº 126/2016 – DRH, subscrito pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Senhora Priscila Pavin dos Santos, em atendimento ao requerimento em epígrafe, apresentado pelo zeloso Vereador Wagner Antonio Pereira Lopes, e subscrito pelos atuantes Vereadores Evandro F. Mura e Wagner Ap. Ernandes.

Pela grata oportunidade apresento a Vossa Excelência e seus ilustres pares os meus cumprimentos, reiterando protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CIENTE
DATA: 25/07/16

Armando Rossafa Garcia
Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente á Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

CIENTE
DATA: 17/07/16
Int. 128

CIENTE
DATA: 02/08/16

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
13 JUL. 2016
128.
PROCOLO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Ofício nº 126/2016 – DRH

Santa Fé do Sul, 12 de julho de 2016.

Senhor Secretário:

Tendo em vista a solicitação contida no Requerimento nº 046/2016, de autoria do nobre vereador Wagner Antonio Pereira Lopes, informamos que, após levantamento neste Departamento, ficou constatado que 415 (quatrocentos e quinze) funcionários públicos municipais recebem a complementação salarial para atingir o valor do salário mínimo nacional.

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Priscila Pavin dos Santos
Diretora do DRH "ad hoc"

A Sua Senhoria o Senhor

Antonio Elpidio Prado

Secretário Municipal de Administração - Prefeitura

Santa Fé do Sul – SP.

